

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2011.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **maio/junho** de 2011, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2011

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2011 foi aprovado pela Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 10.02.2011. Englobou as programações de 73 empresas estatais federais, sendo 66 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 15 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 28 ao Grupo Petrobras e as 23 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos para o corrente ano.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- quinze, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e oito, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2011, no montante de R\$ 107.374.256.189,00 (cento e sete bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais), o que significou aumento de 1,8% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2010 e de 23,7% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2010 foram atualizados para preços médios de 2011 pelo IGP-DI. O montante originalmente aprovado para 2011 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 369 projetos e 286 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2011 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 108.041.967.993,00 (cento e oito bilhões, quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e três reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2011 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 389 projetos e 286 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2011 - até 3º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.381, de 09.02.2011)</b>			<b>107.374.256.189</b>
<b>Decreto de 28.01.2011 (1)</b>	<b>53.787.715</b>	<b>0</b>	<b>53.787.715</b>
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	15.000.000	0	15.000.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	31.000.000	0	31.000.000
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	7.787.715	0	7.787.715
<b>Decreto de 28.01.2011 (2)</b>	<b>452.012.931</b>	<b>0</b>	<b>452.012.931</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	233.643	0	233.643
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.946.280	0	7.946.280
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	582.957	0	582.957
Companhia Docas do Pará - CDP	15.351.075	0	15.351.075
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.500.000	0	1.500.000
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	53.000.000	0	53.000.000
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	52.881.598	0	52.881.598
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	313.017.378	0	313.017.378
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	7.500.000	0	7.500.000
<b>Decreto de 24.06.2011</b>	<b>152.067.788</b>	<b>0</b>	<b>152.067.788</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	14.383.541	0	14.383.541
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.615.338	0	2.615.338
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	22.745.561	0	22.745.561
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	27.957.166	0	27.957.166
Companhia Docas do Pará - CDP	11.459.329	0	11.459.329
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.286.387	0	1.286.387
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	71.620.466	0	71.620.466
<b>Decreto de 24.06.2011</b>	<b>127.826.405</b>	<b>127.826.405</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.360.000	6.360.000	0
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	121.466.405	121.466.405	0
<b>Decreto de 24.06.2011</b>	<b>9.843.370</b>	<b>0</b>	<b>9.843.370</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	105.228	0	105.228
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.250.000	0	1.250.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	592.758	0	592.758
Companhia Docas do Pará - CDP	2.774.048	0	2.774.048
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.863.178	0	1.863.178
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.258.158	0	3.258.158
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>795.538.209</b>	<b>127.826.405</b>	<b>667.711.804</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>108.041.967.993</b>

Nota: 1) Reabertura de créditos extraordinários aprovados no último quadrimestre de 2010  
2) Reabertura de créditos especiais aprovados no último quadrimestre de 2010

5. Com a edição da Medida Provisória nº 527, de 18.03.2011, foi criada na estrutura da Presidência da República a Secretaria de Aviação Civil, passando a Infraero, por intermédio do Decreto nº 7.453, de 18.03.2011, a vincular-se àquela Pasta. Com vistas a se proceder a adequação da Lei Orçamentária Anual foi editado o Decreto de 12 de maio de 2011, por intermédio do qual foram transferidas, do Ministério da Defesa para a Presidência da República, as dotações do Orçamento de Investimento para 2011 da referida empresa, bem como os dados da execução orçamentária, conforme demonstrado no Quadro 02 a seguir.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Demonstrativo da transferência do Ministério da Defesa para a Presidência da República

Empresa	Valores em R\$ 1,00	
	Dotação Orçamentária	Execução até abril
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.215.873.000	144.004.982

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2011 (Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição de bens classificáveis no Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

7. Até o terceiro bimestre de 2011, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 34.529.047.602,00 (trinta e quatro bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, quarenta e sete mil e seiscentos e dois reais) equivalentes a 32,0% da dotação atual.

8. O Quadro 03 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o terceiro bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 3º bimestre

Faixa % de Desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	131	32	163	24,1
0,01 a 32,00	186	175	361	53,5
32,01 a 50,00	27	44	71	10,5
50,01 a 100,00	27	24	51	7,6
Acima de 100,00	18	11	29	4,3
<b>TOTAL (T)</b>	<b>389</b>	<b>286</b>	<b>675</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2011 e os valores já realizados no período de janeiro a junho deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Desemp.
	(a)	3º Bimestre (b)	3º Bimestre (c)	% (c/a)
Presidência da República	3.152.488.854	171.581.196	<b>365.549.855</b>	11,6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17.529.689	2.962.583	<b>4.970.836</b>	28,4
Ministério da Ciência e Tecnologia	17.480.000	121.774	<b>1.030.383</b>	5,9
Ministério da Fazenda	3.852.944.305	323.806.443	<b>874.164.815</b>	22,7
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	148.646.241	10.731.157	<b>19.106.950</b>	12,9
Ministério de Minas e Energia	99.502.773.263	11.406.908.491	<b>33.154.241.663</b>	33,3
Ministério da Previdência Social	122.881.598	3.880.991	<b>7.111.867</b>	5,8
Ministério da Saúde	174.367.212	2.740.607	<b>7.521.954</b>	4,3
Ministério dos Transportes	40.000	4.601	<b>4.601</b>	11,5
Ministério das Comunicações	1.052.246.831	27.384.238	<b>95.009.202</b>	9,0
Ministério da Defesa	570.000	29.301	<b>335.476</b>	58,9
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>32,0</b>

10. O Ministério da Defesa obteve o melhor desempenho ao realizar 58,9% da programação atual das empresas. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 92,1% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 33,3% da programação atual, e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com 28,4% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 22,8% das respectivas dotações.

## Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados Fontes de Financiamento dos Investimentos das

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no	Compo-	Realizado até	Compo-
	(a)	3º Bimestre (b)	sição % de (b)	3º Bimestre (c)	sição % de (c)

Recursos Próprios	95.277.462.535	11.237.182.649	94,0	32.463.049.727	94,0
Geração Própria	95.277.462.535	11.237.182.649	94,0	32.463.049.727	94,0
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	6.816.382.616	256.861.630	2,1	468.797.094	1,4
Tesouro	1.601.238.717	140.455.543	1,2	187.093.394	0,5
Direto	1.148.932.956	13.921.824	0,1	40.469.250	0,1
Saldos de Exercícios Anteriores	452.305.761	126.533.719	1,1	146.624.144	0,4
Controladora	5.205.885.888	116.406.087	1,0	281.703.700	0,8
Outras Estatais	9.258.011	0	0,0	0	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	3.642.587.111	256.742.943	2,1	991.848.190	2,9
Internas	3.596.132.197	256.742.943	2,1	991.848.190	2,9
Externas	46.454.914	0	0,0	0	0,0
Outros Recursos de Longo Prazo	2.305.535.731	199.364.160	1,7	605.352.591	1,8
Controladora	1.732.635.731	175.517.971	1,5	539.050.274	1,6
Outras Fontes	572.900.000	23.846.189	0,2	66.302.317	0,2
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>100,0</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>100,0</b>

12. Dos gastos realizados com investimentos em 2011, parcela equivalente a 94,0% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 88,2%. Não foram utilizados os recursos de outras estatais, destinados a aumento do patrimônio líquido e os recursos da fonte operações de créditos de longo prazo externas. Outros recursos de longo prazo garantiram a execução de 1,8% dos investimentos efetivados. Na programação atual, essa fonte equivale a 2,1% do total.

### Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 3º bimestre de 2011, e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados da Despesa - por **Função**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Desemp.
	(a)	3º Bimestre (b)	3º Bimestre (c)	% (c/a)
Administração	11.016.000	1.800	5.958	0,1
Previdência Social	111.881.598	3.880.991	7.111.867	6,4
Saúde	174.367.212	2.740.607	7.521.954	4,3
Agricultura	17.529.689	2.962.583	4.970.836	28,4
Indústria	2.449.618.000	389.922.161	1.268.154.939	51,8
Comércio e Serviços	3.659.070.546	302.165.075	804.096.507	22,0
Comunicações	1.033.178.398	26.310.598	93.415.557	9,0
Energia	96.942.101.263	11.016.439.066	31.936.430.683	32,9
Transporte	3.643.205.287	205.728.501	407.339.301	11,2
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>32,0</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados da Despesa - por **Subfunção**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Desemp.
	(a)	3º Bimestre (b)	3º Bimestre (c)	% (c/a)
Administração Geral	1.065.671.170	88.822.981	269.580.771	25,3
Tecnologia da Informação	2.665.943.307	193.381.197	675.884.862	25,4
Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222	2.639.724	6.936.366	4,2
Vigilância Epidemiológica	2.576.181	55.010	55.010	2,1
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000	50.000	50.000	8,3
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050	79.428	507.241	7,0
Irrigação	153.958.673	21.629.619	55.659.816	36,2
Produção Industrial	2.409.945.000	387.557.656	1.253.272.414	52,0
Mineração	2.180.000	2.246.532	2.600.024	119,3
Comercialização	672.397.000	85.902.233	328.757.087	48,9
Serviços Financeiros	2.135.601.719	195.464.819	436.419.088	20,4
Comunicações Postais	379.000.000	23.333.820	56.028.839	14,8
Telecomunicações	526.229.453	1.465.417	1.465.417	0,3
Conservação de Energia	115.922.000	22.921.855	42.658.179	36,8
Energia Elétrica	8.657.495.490	851.016.061	2.214.292.762	25,6

Combustíveis Minerais	77.454.303.000	9.161.157.210	26.203.149.837	33,8
Biocombustíveis	189.404.000	21.778.163	38.026.769	20,1
Transporte Aéreo	2.113.995.758	108.930.360	245.104.581	11,6
Transporte Hidroviário	2.953.443.970	112.877.565	275.011.922	9,3
Transportes Especiais	6.371.080.000	668.841.732	2.423.586.617	38,0
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>32,0</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

16. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, no período em análise, no âmbito dos 36 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2011, destacando 10 no setor de petróleo e derivados, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte de responsabilidade das Companhias Docas, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 30.376,9 milhões, R\$ 2.228,2 milhões e R\$ 100,9 milhões. Foram ainda realizados R\$ 1.823,1 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas), com dispêndios no montante de R\$ 961,8 milhões; (2) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 436,4 milhões; e (3) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 242,5 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Desemp.
	(a)	3º Bimestre (b)	3º Bimestre (c)	% (c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	97.881.598	3.378.548	6.232.707	6,4
Aprimoramento dos Serviços Postais	379.000.000	23.333.820	56.028.839	14,8
Luz para Todos	260.583.923	85.796.115	233.822.815	89,7
Gestão da Política de Energia	75.515.187	6.242.593	14.559.590	19,3
Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.953.591.000	684.069.233	1.885.792.896	38,1
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis	825.616.000	107.990.604	391.299.696	47,4
Indústria Petroquímica	3.382.694.000	389.871.374	1.323.063.238	39,1
Oferta de Petróleo e Gás Natural	40.499.504.000	4.710.498.811	14.003.073.063	34,6
Refino de Petróleo	28.841.435.000	3.418.297.038	9.333.178.095	32,4
Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	6.271.058.000	367.541.442	1.297.244.282	20,7
Energia na Região Nordeste	1.862.531.964	140.793.052	384.384.056	20,6
Energia na Região Sul	800.202.166	144.856.157	398.327.495	49,8
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3.997.960.782	379.866.756	990.158.909	24,8
Energia na Região Norte	589.152.292	39.586.246	79.212.832	13,4
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2.180.000	2.246.532	2.600.024	119,3
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	57.168.736	3.000.366	12.723.717	22,3
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.821.344.000	282.479.356	777.234.915	42,7
Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	126.489.409	865.308	2.601.857	2,1
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.987.506.349	108.065.052	242.502.724	12,2
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	360.000.000	32.494.299	90.205.641	25,1
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	2.135.601.719	195.464.819	436.419.088	20,4
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.704.326.379	302.712.908	961.775.676	26,0
Inclusão Digital	526.229.453	1.465.417	1.465.417	0,3
Energia nos Sistemas Isolados	1.017.788.613	52.849.971	115.052.190	11,3
Energia Alternativa Renovável	86.646.000	18.605.842	29.210.546	33,7
Brasil com Todo Gás	2.097.471.000	358.563.451	1.294.131.470	61,7
Eficiência Energética	115.922.000	22.921.855	42.658.179	36,8
Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	7.222.050	79.428	507.241	7,0
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	164.999.222	2.639.724	6.936.366	4,2
Desenvolvimento da Agroenergia	83.771.000	11.167.035	15.786.146	18,8
Vetor Logístico Amazônico	16.800.000	50.000	50.000	0,3
Vetor Logístico Centro-Norte	136.567.941	15.607.094	31.801.592	23,3
Vetor Logístico Leste	279.017.615	895.416	1.257.061	0,5
Vetor Logístico Nordeste Setentrional	210.673.029	32.397.197	58.836.411	27,9
Vetor Logístico Nordeste Meridional	87.186.758	68.121	86.331	0,1
Vetor Logístico Centro-Sudeste	180.330.808	3.390.402	8.826.497	4,9
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>32,0</b>

17. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 1.297,2 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 36 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 40,6%;
- Refino de Petróleo, 27,0%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 5,5%;
- Indústria Petroquímica, 3,8%; e
- Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, 3,8%.

## Despesa por Órgão/Unidade

18. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2011, dos realizados no 3º bimestre e no acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Desemp.
	(a)	3º Bimestre (b)	3º Bimestre (c)	% (c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.152.488.854	171.581.196	365.549.855	11,6
Companhia Docas do Ceará - CDC	57.786.274	5.955.553	6.140.768	10,6
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	126.145.368	115.888	695.273	0,6
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	93.327.244	170.418	308.349	0,3
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	189.330.808	3.719.798	9.383.645	5,0
Companhia Docas do Pará - CDP	157.367.941	16.002.122	32.547.003	20,7
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	158.298.064	838.842	1.337.689	0,8
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	154.360.155	26.639.588	52.993.159	34,3
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.215.873.000	118.138.987	262.143.969	11,8
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	17.529.689	2.962.583	4.970.836	28,4
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	5.047.793	1.427.654	2.527.406	50,1
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	2.333.476	28.350	77.159	3,3
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	10.148.420	1.506.579	2.366.271	23,3
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.480.000	121.774	1.030.383	5,9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	17.480.000	121.774	1.030.383	5,9
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.852.944.305	323.806.443	874.164.815	22,7
Banco da Amazônia S.A. - BASA	63.568.368	1.621.614	1.875.871	3,0
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	185.000.000	12.382.238	21.164.744	11,4
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	75.220.057	10.864.231	18.584.540	24,7
Casa da Moeda do Brasil - CMB	360.000.000	32.494.299	90.205.641	25,1
IRB - Brasil Resseguros S.A.	17.982.181	1.899.979	8.661.239	48,2
Caixa Econômica Federal - CAIXA	951.268.076	79.830.345	196.197.486	20,6
COBRA Tecnologia S.A.	14.903.000	306.258	3.369.359	22,6
Banco do Brasil S.A. - BB	2.178.970.018	184.284.552	533.904.261	24,5
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	3.000.000	51.635	104.197	3,5
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.216.437	47.870	47.870	3,9
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.816.168	23.422	49.607	2,7
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	148.646.241	10.731.157	19.106.950	12,9
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	148.646.241	10.731.157	19.106.950	12,9
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	99.502.773.263	11.406.908.491	33.154.241.663	33,3
GRUPO ELETRÓBRÁS	8.224.654.263	824.203.274	2.116.944.384	25,7
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14.293.736	1.930.534	9.332.353	65,3
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.227.853.786	124.054.250	429.897.065	19,3
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	111.239.872	398.100	13.065.169	11,7
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	807.148.332	53.043.417	112.347.451	13,9
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	444.945.325	103.665.514	252.322.751	56,7
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.554.892.667	120.918.790	355.879.741	22,9
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.264.023.242	215.153.100	401.739.796	31,8
Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	16.000	1.800	5.958	37,2
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	96.544.496	16.599.155	36.504.672	37,8
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	178.385.196	8.068.417	22.268.292	12,5
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	290.002.522	37.912.482	101.173.817	34,9
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	204.440.480	33.215.818	59.944.796	29,3
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	45.522.716	2.653.251	4.972.744	10,9
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	893.730.024	69.906.774	181.921.748	20,4
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	91.615.869	36.681.872	135.568.031	148,0
GRUPO PETROBRAS	91.278.119.000	10.582.705.217	31.037.297.279	34,0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	60.734.500.000	6.888.217.636	20.589.831.755	33,9
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	716.844.000	94.742.958	363.125.893	50,7
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	33.000	0	14.502	43,9
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	51.426.000	9.835.096	22.109.938	43,0
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	2.475.269.000	123.251.703	363.202.892	14,7
Fronape International Company - FIC	16.550.000	6.828.063	16.178.481	97,8
Petrobras International Finance Company - PIFCO	2.000.000	165.191	1.035.124	51,8
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	811.831.000	170.749.070	419.057.394	51,6
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	8.354.723.000	945.017.522	2.570.145.654	30,8
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.936.941.000	677.241.170	1.869.614.415	37,9
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	1.169.630.000	325.663.970	1.192.273.969	101,9
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	159.319.000	22.664.837	64.310.156	40,4
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	13.200.000	376.506	1.075.263	8,1
Termorio S.A.	15.123.000	22.967	399.970	2,6
Fafen Energia S.A.	3.100.000	920.080	1.838.118	59,3
Termoceará Ltda.	9.000.000	367.608	421.739	4,7
Termomacáé Ltda.	5.504.000	625	170.534	3,1
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	9.035.945.000	930.266.830	2.340.616.831	25,9

Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	4.605.000	33.598	39.650	0,9
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	2.747.000	683.523	924.019	33,6
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	94.588.000	12.347.670	17.347.035	18,3
Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	32.832.000	0	0	0,0
Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	74.585.000	0	0	0,0
Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	350.000	3.700	3.700	1,1
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	392.483.000	0	0	0,0
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	1.236.999.000	182.672.865	497.907.257	40,3
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	850.439.000	172.508.465	677.442.017	79,7
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	77.553.000	18.123.564	28.210.973	36,4
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	122.881.598	3.880.991	7.111.867	5,8
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	122.881.598	3.880.991	7.111.867	5,8
MINISTÉRIO DA SAÚDE	174.367.212	2.740.607	7.521.954	4,3
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	174.367.212	2.740.607	7.521.954	4,3
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	4.601	4.601	11,5
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	4.601	4.601	11,5
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.052.246.831	27.384.238	95.009.202	9,0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	500.000.000	24.382.966	89.601.776	17,9
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	552.246.831	3.001.272	5.407.426	1,0
MINISTÉRIO DA DEFESA	570.000	29.301	335.476	58,9
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	570.000	29.301	335.476	58,9
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>32,0</b>

19. Das 73 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2011, vinte e cinco apresentaram, até o terceiro bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações atuais, superior à média geral de 32,0%: CGTEE, 148,0%; TAG, 101,9%; FIC, 97,8%; Petroquímicasuape, 79,7%; Cepel, 65,3%; Fafen Energia, 59,3%; Emgepron, 58,9%; Eletrosul, 56,7%; PIFCo, 51,8%; Refap, 51,6%; BR, 50,7%; Ceasaminas, 50,1%; IRB-Brasil Re, 48,2%; Petroquisa, 43,9%; TBG, 43,0%; Liquigás, 40,4%; Citepe, 40,3%; PIB BV, 37,9%; Eletroacre, 37,8%; Eletropar, 37,2%; Mangue Seco 2, 36,4%; Cepisa, 34,9%; Codern 34,3%; Petrobras, 33,9%; e Iasa, 33,6%. As empresas CPRJPOL, CPRJMEG e CPRJEST não apresentaram realização no período.

20. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação atual aprovada para as ações citadas: 1) Infraero – Reforma do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Galeão (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; e Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Sul; 2) Ceasaminas – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais; 3) Eletrosul – Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de extensão (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; e Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de extensão (PR) (Imobilização da Eletrosul) - No Estado do Paraná; 4) Petrobras – Ampliação da Capacidade do Sistema de escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP para 30.000 m³/dia, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo; Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luiz Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul; Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo; Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul - Na Região Sul; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Nacional; Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilização Petrobras - Nacional; e Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas - Nacional; 5) BR – Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 6) Eletroacre – Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre) - No Estado do Acre; 7) Ceal – Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas) - No Estado de Alagoas; 8) Cepisa – Ampliação da Rede Rural de Distribuição

de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí) - No Estado do Piauí; 9) BVenergia – Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - no Município de Boa Vista (RR) - No Município de Boa Vista - RR; 10) CGTEE – Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; e Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul; 11) TAG – Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 km - Na Região Sudeste; Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste - Na Região Sudeste; e Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km - No Estado do Amazonas; 12) Iasa – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; e 13) Pbio – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional.

### Distribuição geográfica da despesa

21. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, e no acumulado no exercício, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 24,5% do montante realizado. Os investimentos implementados no Exterior participaram com 12,9%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2011  
Dados consolidados da Despesa - por **Macrorregião**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Nacional	28.555.565.302	2.977.152.796	<b>8.449.151.889</b>	26,4	24,5
Exterior	12.583.915.000	1.629.251.946	<b>4.456.973.674</b>	11,6	12,9
Região Norte	3.614.643.483	298.462.801	<b>896.575.336</b>	3,3	2,6
Região Nordeste	22.703.621.636	2.304.026.549	<b>6.476.789.365</b>	21,0	18,8
Região Sudeste	34.206.869.062	3.728.271.233	<b>11.360.362.441</b>	31,7	32,9
Região Sul	5.758.251.843	956.144.275	<b>2.680.520.075</b>	5,3	7,8
Região Centro-Oeste	619.101.667	56.841.782	<b>208.674.822</b>	0,6	0,6
<b>Total</b>	<b>108.041.967.993</b>	<b>11.950.151.382</b>	<b>34.529.047.602</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

22. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 29,6; Exterior, 35,4; Região Norte, 24,8; Região Nordeste, 28,5; Região Sudeste, 33,2; Região Sul, 46,6; e Região Centro-Oeste, 33,7.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

23. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO de 2011).

24. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 3º bimestre de 2011, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 89 da LDO de 2011, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELAS 08 a 12

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2011  
(Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 - LDO 2011 - Art. 89 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Saldo em 31.12.2010	Saldo em 31.12.2010															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>58.341.919</b>	<b>58.341.919</b>	<b>7.623.561</b>	<b>6.257.770</b>	<b>3.425.991</b>	<b>12.198.120</b>	<b>19.462.745</b>	<b>2.829.391</b>	<b>6.544.343</b>	<b>20.679.845</b>	<b>26.988.181</b>	<b>10.673.893</b>	<b>20.724.806</b>	<b>3.428.427</b>	<b>3.330.917</b>	<b>0</b>	<b>30.857.769</b>
Acre	3.191.957	3.191.957	313.862	151.697	287.658	266.702	1.388.410	190.901	592.726	1.259.544	1.186.567	745.846	1.341.582	255.549	135.494	0	1.459.331
Amapá	1.496.990	1.496.990	103.774	32.746	139.087	308.123	208.688	58.531	646.040	1.004.758	350.361	141.871	875.074	170.364	64.781	0	386.771
Amazonas	9.000.053	9.000.053	363.457	952.745	637.635	1.513.606	4.085.868	572.868	873.874	3.304.748	3.627.812	2.067.493	2.490.716	551.642	781.105	0	5.176.590
Pará	16.022.446	16.022.446	3.173.280	3.734.838	1.265.816	1.988.776	2.485.327	1.007.564	2.366.846	6.071.520	7.148.380	2.802.546	7.266.582	1.194.926	1.349.379	0	6.211.560
Rondônia	17.051.789	17.051.789	1.215.774	802.336	560.556	5.951.894	7.237.707	461.708	821.815	4.963.454	9.780.482	2.307.853	3.089.013	630.108	643.680	0	12.688.987
Roraima	1.989.328	1.989.328	168.745	31.079	85.545	248.137	1.049.449	110.333	296.041	1.035.772	397.897	555.659	1.502.227	113.725	40.371	0	333.007
Tocantins	9.589.357	9.589.357	2.284.669	552.329	449.695	1.920.882	3.007.295	427.486	947.001	3.040.049	4.496.682	2.052.626	4.159.612	512.115	316.107	0	4.601.523
<b>Região Nordeste</b>	<b>142.325.853</b>	<b>142.325.853</b>	<b>21.247.391</b>	<b>33.305.985</b>	<b>12.341.945</b>	<b>14.078.162</b>	<b>26.769.437</b>	<b>14.096.589</b>	<b>20.486.344</b>	<b>56.898.375</b>	<b>55.700.596</b>	<b>29.726.883</b>	<b>55.910.586</b>	<b>12.381.524</b>	<b>10.253.841</b>	<b>0</b>	<b>63.779.903</b>
Alagoas	5.780.152	5.780.152	1.101.814	924.794	604.507	495.341	404.694	1.048.972	1.200.029	2.771.970	1.798.328	1.209.854	3.199.259	503.366	341.091	0	1.736.436
Bahia	40.769.527	40.769.527	7.821.072	7.890.796	3.268.482	4.480.867	8.119.994	3.690.612	5.497.702	17.371.098	12.689.345	10.709.084	16.353.659	3.533.357	2.920.099	0	17.962.412
Ceará	24.146.885	24.146.885	2.438.170	4.802.518	3.109.900	2.549.199	6.744.385	1.720.532	2.782.181	9.504.171	9.594.554	5.048.160	7.659.821	2.106.857	1.948.937	0	12.431.271
Maranhão	12.994.058	12.994.058	3.145.901	1.791.269	1.013.781	1.145.624	2.612.150	1.305.480	1.979.853	5.279.690	5.576.373	2.137.995	5.663.067	1.032.936	837.882	0	5.460.173
Paraíba	7.114.673	7.114.673	752.837	867.469	744.132	596.564	1.126.880	1.385.716	1.641.074	3.215.032	1.854.712	2.044.929	4.146.709	825.020	580.301	0	1.562.643
Pernambuco	30.215.905	30.215.905	2.080.994	14.668.067	1.554.412	2.895.670	4.098.078	2.038.190	2.880.493	8.950.528	16.626.659	4.638.718	7.760.475	2.133.169	1.834.464	0	18.487.797
Piauí	7.304.855	7.304.855	1.684.386	541.506	644.853	713.928	1.348.048	580.726	1.791.410	3.204.063	3.030.823	1.069.969	3.605.735	727.795	452.023	0	2.519.302
Rio Grande do Norte	8.527.590	8.527.590	995.791	1.166.460	938.697	851.575	1.425.790	1.160.470	1.988.806	4.427.452	2.352.753	1.747.385	4.646.830	966.582	720.244	0	2.193.933
Sergipe	5.472.209	5.472.209	1.226.426	653.104	463.181	349.394	889.417	1.165.891	724.796	2.174.371	2.177.050	1.120.788	2.875.032	552.441	618.800	0	1.425.936
<b>Região Sudeste</b>	<b>534.314.517</b>	<b>534.314.517</b>	<b>15.583.601</b>	<b>136.311.497</b>	<b>24.741.622</b>	<b>150.090.895</b>	<b>104.319.175</b>	<b>57.978.121</b>	<b>45.289.605</b>	<b>258.336.185</b>	<b>134.216.991</b>	<b>141.761.340</b>	<b>153.236.694</b>	<b>23.194.424</b>	<b>22.520.817</b>	<b>0</b>	<b>335.362.582</b>
Espírito Santo	13.139.820	13.139.820	1.068.430	1.581.573	948.068	3.566.603	2.411.947	2.238.381	1.324.817	7.322.597	2.099.695	3.717.528	6.390.617	1.244.502	1.236.370	0	4.268.330
Minas Gerais	78.908.759	78.908.759	6.358.646	15.852.462	4.843.080	17.525.522	12.318.818	12.479.051	9.531.180	46.366.719	10.285.236	22.256.804	37.309.803	5.792.985	5.089.570	0	30.716.401
Rio de Janeiro	196.936.849	196.936.849	233.550	51.373.070	3.517.286	66.471.915	56.220.484	10.441.432	8.679.111	72.706.967	88.293.853	35.936.029	23.128.545	3.100.818	2.066.283	0	168.641.203
São Paulo	245.329.088	245.329.088	7.922.975	67.504.392	15.433.187	62.526.855	33.367.926	32.819.257	25.754.497	131.939.903	33.538.206	79.850.979	86.407.728	13.056.119	14.128.593	0	131.736.648
<b>Região Sul</b>	<b>157.412.281</b>	<b>157.412.281</b>	<b>21.023.052</b>	<b>24.501.146</b>	<b>8.187.737</b>	<b>50.808.285</b>	<b>17.557.679</b>	<b>22.406.341</b>	<b>12.928.041</b>	<b>82.864.390</b>	<b>21.337.350</b>	<b>53.210.542</b>	<b>77.687.068</b>	<b>12.469.642</b>	<b>12.619.986</b>	<b>0</b>	<b>54.635.585</b>
Paraná	55.064.678	55.064.678	7.703.345	6.864.420	3.238.437	18.780.064	6.316.070	7.787.598	4.374.744	29.552.733	7.144.051	18.367.894	27.065.630	4.482.746	4.009.024	0	19.507.277
Rio Grande do Sul	61.011.229	61.011.229	9.681.031	10.618.588	2.906.552	18.100.539	5.659.716	9.285.724	4.759.079	32.680.487	7.389.056	20.941.686	31.554.889	4.245.826	4.902.840	0	20.307.674
Santa Catarina	41.336.374	41.336.374	3.638.677	7.018.137	2.042.748	13.927.682	5.581.893	5.333.019	3.794.219	20.631.170	6.804.242	13.900.962	19.066.549	3.741.071	3.708.121	0	14.820.633
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>90.185.267</b>	<b>90.185.267</b>	<b>13.982.454</b>	<b>10.491.378</b>	<b>4.779.098</b>	<b>16.161.618</b>	<b>13.590.302</b>	<b>11.019.825</b>	<b>20.160.592</b>	<b>48.436.233</b>	<b>19.831.045</b>	<b>21.917.989</b>	<b>54.598.975</b>	<b>5.544.679</b>	<b>3.758.532</b>	<b>0</b>	<b>26.283.080</b>
Distrito Federal	28.986.072	28.986.072	719.913	1.485.923	850.102	1.415.593	5.698.798	4.535.179	14.280.566	22.152.775	2.607.062	4.226.235	20.974.958	1.226.443	607.379	0	6.177.293
Goiás	28.681.484	28.681.484	5.768.007	4.273.667	1.599.511	6.448.494	4.192.889	3.941.950	2.456.966	11.768.997	8.315.820	8.596.667	15.400.753	2.014.509	1.625.349	0	9.640.874
Mato Grosso	19.051.135	19.051.135	4.716.638	1.840.625	1.556.111	5.097.783	2.779.620	1.184.342	1.876.017	8.970.454	4.356.706	5.723.975	10.765.297	1.379.758	972.643	0	5.933.437
Mato Grosso do Sul	13.466.574	13.466.574	2.777.896	2.891.162	773.374	3.199.748	918.996	1.358.355	1.547.043	5.544.007	4.551.456	3.371.111	7.457.968	923.969	553.161	0	4.531.476
<b>TOTAL</b>	<b>982.579.837</b>	<b>982.579.837</b>	<b>79.460.059</b>	<b>210.867.776</b>	<b>53.476.393</b>	<b>243.337.079</b>	<b>181.699.337</b>	<b>108.330.267</b>	<b>105.408.925</b>	<b>467.215.028</b>	<b>258.074.163</b>	<b>257.290.646</b>	<b>362.158.128</b>	<b>57.018.696</b>	<b>52.484.093</b>	<b>0</b>	<b>510.918.919</b>

Obs.: os dados pertinentes à BESCREDI e ao BPB foram excluídos, em razão das incorporações pelo BB em 30/04 e 31/05/2010, respectivamente.

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2011  
(Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 - LDO 2011 - Art. 89 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Programação 2011	Realizado até o 3º Bimestre / 2011															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>47.722.943</b>	<b>18.067.513</b>	<b>658.534</b>	<b>1.328.251</b>	<b>2.351.191</b>	<b>2.680.817</b>	<b>4.953.033</b>	<b>2.285.279</b>	<b>3.810.407</b>	<b>12.712.020</b>	<b>1.547.986</b>	<b>3.807.507</b>	<b>10.370.637</b>	<b>2.785.160</b>	<b>1.023.452</b>	<b>245.520</b>	<b>3.642.744</b>
Acre	2.848.174	931.242	29.577	86.591	137.021	29.919	202.125	173.890	272.121	693.265	87.564	150.413	665.106	117.648	101.471	5.502	41.515
Amapá	2.079.485	586.234	4.707	19.205	88.692	38.911	109.825	61.802	263.090	530.766	19.322	36.146	452.112	76.605	40.683	9.645	7.189

Amazonas	6.945.801	2.318.555	38.525	358.443	209.973	267.915	327.462	511.180	605.056	1.606.548	209.824	502.183	1.482.640	313.458	214.774	39.341	268.252
Pará	15.125.732	4.811.819	152.029	310.401	933.356	748.362	547.626	785.472	1.334.574	3.423.518	333.144	1.055.157	2.891.535	778.709	376.165	155.224	610.188
Rondônia	11.704.341	5.191.608	168.677	421.184	532.539	1.208.341	1.855.200	383.421	622.247	3.788.767	709.244	693.597	1.614.047	1.133.086	131.670	16.801	2.296.005
Roraima	1.800.871	2.005.480	9.347	14.126	32.319	121.324	1.595.769	101.718	130.876	983.179	21.035	1.001.266	1.748.035	44.191	10.146	0	203.109
Tocantins	7.218.539	2.222.574	255.672	118.300	417.292	266.045	315.027	267.796	582.442	1.685.977	167.853	368.744	1.517.162	321.464	148.544	18.918	216.486
<b>Região Nordeste</b>	<b>130.770.643</b>	<b>54.210.874</b>	<b>1.288.448</b>	<b>5.979.530</b>	<b>9.226.034</b>	<b>4.314.276</b>	<b>9.385.749</b>	<b>9.397.220</b>	<b>14.619.617</b>	<b>34.658.166</b>	<b>4.987.798</b>	<b>14.564.910</b>	<b>34.544.830</b>	<b>6.926.143</b>	<b>3.533.515</b>	<b>979.764</b>	<b>8.226.621</b>
Alagoas	5.824.964	3.030.667	31.952	303.493	398.754	201.977	288.603	838.023	967.866	1.795.982	65.899	1.168.786	2.321.884	272.328	141.164	21.666	273.625
Bahia	32.235.780	14.258.160	573.957	1.060.645	2.723.321	1.302.158	2.666.450	2.629.819	3.301.810	9.624.541	1.256.388	3.377.231	9.267.535	1.884.521	929.406	367.232	1.809.467
Ceará	18.977.533	7.968.645	77.501	898.975	1.692.040	621.692	1.858.781	1.041.177	1.778.480	5.197.605	850.509	1.920.531	4.742.196	1.278.693	613.677	77.201	1.256.879
Maranhão	11.741.035	4.684.334	370.552	369.125	908.622	400.164	608.686	824.461	1.202.723	3.083.607	567.214	1.033.513	2.883.977	614.372	256.919	94.347	834.718
Paraíba	7.677.496	3.520.469	31.054	331.051	814.321	184.457	459.410	769.722	930.454	2.233.815	97.070	1.189.584	2.456.425	526.500	273.297	99.255	164.992
Pernambuco	33.606.908	11.476.721	53.176	2.028.021	1.057.372	1.007.257	2.035.206	1.336.654	3.959.036	6.507.599	1.497.051	3.472.071	6.363.457	1.050.245	647.493	268.153	3.147.375
Piauí	7.335.191	2.660.175	34.215	204.684	568.765	148.095	358.659	422.325	923.434	1.911.320	133.875	614.980	1.959.057	387.464	128.964	34.565	150.125
Rio Grande do Norte	9.171.705	4.203.016	13.553	525.952	711.279	280.409	905.318	723.645	1.042.860	2.672.872	373.681	1.156.463	2.787.613	579.426	413.954	7.759	414.265
Sergipe	4.200.033	2.408.686	102.490	257.584	351.560	168.068	204.636	811.394	512.955	1.630.825	146.110	631.751	1.762.687	332.596	128.641	9.586	175.176
<b>Região Sudeste</b>	<b>353.129.133</b>	<b>216.262.160</b>	<b>4.249.895</b>	<b>35.266.093</b>	<b>24.301.908</b>	<b>35.061.243</b>	<b>49.040.235</b>	<b>36.625.150</b>	<b>31.717.638</b>	<b>156.354.903</b>	<b>14.766.998</b>	<b>45.140.260</b>	<b>106.810.048</b>	<b>18.914.438</b>	<b>9.487.543</b>	<b>8.837.519</b>	<b>72.212.612</b>
Espírito Santo	13.549.609	6.800.320	232.428	697.496	1.002.263	1.121.526	900.059	1.448.956	1.397.593	4.625.306	500.684	1.674.330	4.489.540	739.193	344.864	193.353	1.033.371
Minas Gerais	70.353.890	41.738.997	1.838.894	4.416.388	5.677.601	4.508.649	11.011.678	7.167.102	7.118.685	28.628.768	1.761.934	11.348.295	27.087.583	3.566.836	2.135.646	1.621.735	7.327.197
Rio de Janeiro	113.918.352	51.464.834	33.812	3.882.345	1.893.373	17.683.044	14.997.655	7.898.047	5.076.559	34.960.794	8.249.286	8.254.754	16.227.050	1.544.970	846.553	1.217.555	31.628.707
São Paulo	155.307.282	116.258.009	2.144.761	26.269.865	15.728.671	11.748.023	22.130.844	20.111.046	18.124.800	88.140.035	4.255.093	23.862.881	59.005.875	13.063.439	6.160.481	5.804.877	32.223.337
<b>Região Sul</b>	<b>133.484.274</b>	<b>69.061.900</b>	<b>5.090.395</b>	<b>7.402.967</b>	<b>8.277.330</b>	<b>12.686.494</b>	<b>10.780.956</b>	<b>12.495.953</b>	<b>12.327.795</b>	<b>43.209.345</b>	<b>4.488.539</b>	<b>21.364.016</b>	<b>44.546.213</b>	<b>6.694.530</b>	<b>4.181.095</b>	<b>2.945.716</b>	<b>10.694.346</b>
Paraná	46.488.055	25.325.793	2.524.279	2.365.671	3.409.181	4.921.687	3.045.272	4.426.489	4.633.213	15.779.934	1.273.906	8.271.953	16.760.867	2.409.041	1.421.014	1.157.131	3.577.740
Rio Grande do Sul	52.293.564	25.152.745	1.852.906	2.355.951	2.495.364	3.769.283	4.975.322	5.116.122	4.587.797	15.550.496	1.692.690	7.909.559	16.511.217	2.275.530	1.423.330	720.016	4.222.651
Santa Catarina	34.702.656	18.583.363	713.209	2.681.354	2.372.786	3.995.525	2.760.362	2.953.342	3.106.785	11.878.916	1.521.943	5.182.504	11.274.129	2.009.959	1.336.751	1.068.569	2.893.955
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>72.701.310</b>	<b>40.611.653</b>	<b>3.332.409</b>	<b>2.330.056</b>	<b>3.665.956</b>	<b>3.846.447</b>	<b>5.484.146</b>	<b>6.828.701</b>	<b>15.123.937</b>	<b>26.491.909</b>	<b>2.539.549</b>	<b>11.580.195</b>	<b>31.067.233</b>	<b>3.690.736</b>	<b>4.181.803</b>	<b>935.657</b>	<b>3.304.224</b>
Distrito Federal	19.753.542	16.323.481	131.977	368.392	635.055	267.874	1.896.788	2.951.891	10.071.502	11.928.418	360.117	4.034.946	14.156.694	831.564	315.943	211.098	808.182
Goiás	26.495.018	12.345.601	1.621.795	1.050.191	1.487.433	1.400.798	2.041.858	2.172.336	2.571.189	7.306.861	930.884	4.107.856	8.738.528	1.456.315	741.188	408.977	1.000.592
Mato Grosso	14.208.191	6.702.236	865.585	477.197	941.724	1.377.981	798.924	948.470	1.292.354	4.101.651	577.571	2.023.014	4.558.632	929.166	335.678	126.132	752.628
Mato Grosso do Sul	12.244.559	5.240.336	713.051	434.276	601.745	799.793	746.575	756.003	1.188.893	3.154.979	670.978	1.414.379	3.613.378	473.692	220.994	189.450	742.822
<b>TOTAL</b>	<b>737.808.304</b>	<b>398.214.100</b>	<b>14.619.681</b>	<b>52.306.907</b>	<b>47.822.419</b>	<b>58.589.277</b>	<b>79.644.119</b>	<b>67.632.304</b>	<b>77.599.393</b>	<b>273.426.343</b>	<b>28.330.871</b>	<b>96.456.887</b>	<b>227.338.961</b>	<b>39.011.008</b>	<b>19.839.407</b>	<b>13.944.177</b>	<b>98.080.548</b>

Obs.: o BASA não informou as movimentações de junho/2011, com o que foram considerados os dados de até maio/2011.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2011  
(Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 - LDO 2011 - Art. 89 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

Consolidado das Agências																	
Realizado até o 3º Bimestre / 2011																	
Região/UF	Programação 2011	Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>30.528.297</b>	<b>15.322.160</b>	<b>480.335</b>	<b>1.432.160</b>	<b>2.163.014</b>	<b>1.511.552</b>	<b>4.917.478</b>	<b>1.632.654</b>	<b>3.184.967</b>	<b>9.703.938</b>	<b>2.569.393</b>	<b>3.048.829</b>	<b>8.341.461</b>	<b>1.801.428</b>	<b>958.068</b>	<b>133.836</b>	<b>4.087.366</b>
Amortização	24.064.197	11.196.838	330.932	1.017.625	1.567.707	1.230.502	3.600.657	1.142.858	2.306.558	7.053.797	1.896.552	2.246.489	6.013.231	1.310.832	699.511	93.685	3.079.579
Encargos	6.464.101	4.125.322	149.403	414.535	595.307	281.050	1.316.821	489.796	878.409	2.650.142	672.841	802.339	2.328.231	490.596	258.557	40.151	1.007.787
<b>Acre</b>	<b>2.016.523</b>	<b>879.700</b>	<b>16.628</b>	<b>80.619</b>	<b>109.364</b>	<b>33.147</b>	<b>296.105</b>	<b>135.837</b>	<b>208.000</b>	<b>628.120</b>	<b>91.929</b>	<b>159.651</b>	<b>526.275</b>	<b>120.082</b>	<b>68.857</b>	<b>5.502</b>	<b>158.984</b>
Amortização	1.603.151	647.551	11.405	57.844	79.937	26.991	225.107	95.086	151.181	459.324	70.072	118.155	383.517	87.870	49.612	3.852	122.700
Encargos	413.372	232.150	5.223	22.775	29.427	6.156	70.998	40.751	56.820	168.796	21.858	41.496	142.758	32.212	19.245	1.651	36.284
<b>Amapá</b>	<b>1.558.644</b>	<b>544.108</b>	<b>2.220</b>	<b>21.422</b>	<b>85.004</b>	<b>35.458</b>	<b>121.437</b>	<b>51.841</b>	<b>226.727</b>	<b>488.013</b>	<b>27.932</b>	<b>28.163</b>	<b>384.946</b>	<b>78.945</b>	<b>38.908</b>	<b>0</b>	<b>41.309</b>
Amortização	1.231.372	399.320	1.353	14.774	61.345	28.450	91.008	36.289	166.101	357.775	20.091	21.454	281.833	57.552	28.063	0	31.873
Encargos	327.272	144.788	867	6.648	23.659	7.008	30.429	15.552	60.625	130.238	7.841	6.709	103.114	21.393	10.844	0	9.437
<b>Amazonas</b>	<b>5.415.632</b>	<b>2.221.249</b>	<b>21.277</b>	<b>319.260</b>	<b>199.971</b>	<b>220.740</b>	<b>574.206</b>	<b>378.264</b>	<b>507.529</b>	<b>1.411.273</b>	<b>342.183</b>	<b>467.793</b>	<b>1.141.456</b>	<b>234.164</b>	<b>200.118</b>	<b>22.323</b>	<b>623.187</b>
Amortização	4.163.523	1.638.817	14.873	226.680	145.540	184.755	438.873	264.785	363.311	1.029.695	257.551	351.571	817.435	173.531	146.651	15.626	485.573
Encargos	1.252.109	582.431	6.405	92.580	54.432	35.985	135.332	113.479	144.218	381.577	84.632	116.222	324.021	60.633	53.467	6.697	137.614
<b>Pará</b>	<b>10.754.025</b>	<b>4.194.450</b>	<b>217.364</b>	<b>542.568</b>	<b>850.597</b>	<b>287.569</b>	<b>631.283</b>	<b>512.303</b>	<b>1.152.764</b>	<b>2.912.640</b>	<b>543.877</b>	<b>737.933</b>	<b>2.306.048</b>	<b>661.934</b>	<b>349.101</b>	<b>94.130</b>	<b>783.236</b>
Amortização	8.472.197	3.053.920	143.238	398.800	613.268	240.368	468.433	358.612	830.600	2.111.352	395.764	546.804	1.659.785	474.060	253.044	65.891	601.140
Encargos	2.281.829	1.140.529	74.126	143.768	236.729	47.201	162.850	153.691	322.164	801.288	148.113	191.128	646.263	187.874	96.058	28.239	182.096
<b>Rondônia</b>	<b>5.121.961</b>	<b>3.736.929</b>	<b>88.317</b>	<b>335.603</b>	<b>502.928</b>	<b>663.979</b>	<b>1.373.542</b>	<b>282.245</b>	<b>490.314</b>	<b>1.995.738</b>	<b>1.268.831</b>	<b>472.360</b>	<b>1.204.727</b>	<b>378.414</b>	<b>158.345</b>	<b>11.881</b>	<b>1.983.562</b>

Amortização	4.078.259	2.726.879	62.138	223.375	360.183	529.315	997.507	197.572	356.789	1.443.295	927.685	355.899	878.673	275.866	115.964	8.317	1.448.059
Encargos	1.043.703	1.010.050	26.179	112.228	142.745	134.664	376.035	84.674	133.525	552.443	341.146	116.641	326.054	102.548	42.381	3.564	535.503
<b>Roraima</b>	<b>1.047.076</b>	<b>1.743.870</b>	<b>12.467</b>	<b>18.706</b>	<b>33.588</b>	<b>27.992</b>	<b>1.463.470</b>	<b>84.022</b>	<b>103.623</b>	<b>851.688</b>	<b>35.948</b>	<b>856.234</b>	<b>1.640.969</b>	<b>53.517</b>	<b>18.065</b>	<b>0</b>	<b>31.319</b>
Amortização	797.032	1.231.873	8.230	13.629	25.005	22.368	1.028.502	58.815	75.323	603.374	26.236	602.263	1.155.049	39.554	13.051	0	24.219
Encargos	250.044	511.997	4.237	5.077	8.584	5.625	434.968	25.207	28.300	248.314	9.712	253.971	485.920	13.963	5.014	0	7.100
<b>Tocantins</b>	<b>4.614.436</b>	<b>2.001.856</b>	<b>122.061</b>	<b>113.982</b>	<b>381.562</b>	<b>242.666</b>	<b>457.435</b>	<b>188.142</b>	<b>496.008</b>	<b>1.416.467</b>	<b>258.694</b>	<b>326.695</b>	<b>1.137.038</b>	<b>274.373</b>	<b>124.675</b>	<b>0</b>	<b>465.770</b>
Amortização	3.718.664	1.498.480	89.695	82.523	281.830	198.254	351.227	131.699	363.252	1.048.982	199.154	250.344	836.937	202.401	93.127	0	366.015
Encargos	895.772	503.376	32.366	31.460	99.732	44.411	106.208	56.443	132.756	367.485	59.540	76.351	300.101	71.973	31.548	0	99.754
<b>Região Nordeste</b>	<b>92.912.760</b>	<b>45.483.938</b>	<b>1.539.345</b>	<b>5.943.525</b>	<b>8.458.230</b>	<b>2.152.089</b>	<b>8.697.094</b>	<b>6.312.990</b>	<b>12.380.667</b>	<b>29.844.857</b>	<b>3.654.910</b>	<b>11.984.171</b>	<b>27.601.106</b>	<b>6.453.147</b>	<b>3.043.340</b>	<b>530.403</b>	<b>7.855.942</b>
Amortização	73.659.701	33.292.415	1.091.016	4.427.050	6.181.780	1.813.635	6.452.019	4.419.093	8.907.822	21.879.609	2.771.139	8.641.667	19.885.340	4.781.805	2.244.200	371.281	6.009.789
Encargos	19.253.059	12.191.523	448.329	1.516.475	2.276.449	338.454	2.245.075	1.893.897	3.472.845	7.965.248	883.771	3.342.504	7.715.767	1.671.342	799.139	159.123	1.846.153
<b>Alagoas</b>	<b>4.561.067</b>	<b>2.520.213</b>	<b>153.173</b>	<b>231.838</b>	<b>441.571</b>	<b>77.694</b>	<b>258.261</b>	<b>524.572</b>	<b>833.104</b>	<b>1.441.542</b>	<b>84.511</b>	<b>994.160</b>	<b>1.785.927</b>	<b>265.850</b>	<b>154.926</b>	<b>0</b>	<b>313.509</b>
Amortização	3.521.842	1.815.002	107.561	169.674	318.572	65.385	191.021	367.200	595.588	1.049.327	61.814	703.861	1.277.317	194.459	111.703	0	231.523
Encargos	1.039.225	705.209	45.612	62.164	122.998	12.308	67.241	157.372	237.516	392.215	22.696	290.298	508.610	71.391	43.223	0	81.986
<b>Bahia</b>	<b>26.802.353</b>	<b>12.538.633</b>	<b>325.172</b>	<b>1.618.439</b>	<b>2.622.679</b>	<b>719.949</b>	<b>2.645.829</b>	<b>1.817.665</b>	<b>2.788.900</b>	<b>8.829.248</b>	<b>748.280</b>	<b>2.961.105</b>	<b>7.198.509</b>	<b>1.787.248</b>	<b>723.600</b>	<b>218.274</b>	<b>2.611.002</b>
Amortização	21.451.460	9.249.107	235.852	1.218.854	1.914.893	611.178	1.969.404	1.272.366	2.026.561	6.514.120	557.227	2.177.760	5.220.281	1.327.196	544.719	152.792	2.004.119
Encargos	5.350.893	3.289.527	89.319	399.585	707.786	101.771	676.424	545.300	762.339	2.315.129	191.053	783.345	1.978.228	460.052	178.881	65.482	606.883
<b>Ceará</b>	<b>14.052.904</b>	<b>6.726.236</b>	<b>146.453</b>	<b>915.649</b>	<b>1.508.985</b>	<b>366.894</b>	<b>1.617.749</b>	<b>686.573</b>	<b>1.483.933</b>	<b>4.632.776</b>	<b>558.231</b>	<b>1.535.229</b>	<b>3.983.344</b>	<b>1.099.532</b>	<b>446.556</b>	<b>12.613</b>	<b>1.184.190</b>
Amortização	11.012.448	4.921.783	102.760	661.820	1.095.042	306.450	1.205.031	480.601	1.070.080	3.382.773	421.221	1.117.789	2.865.813	811.989	331.326	8.829	903.827
Encargos	3.040.455	1.804.452	43.693	253.829	413.943	60.444	412.719	205.972	413.852	1.250.002	137.010	417.440	1.117.531	287.543	115.231	3.784	280.363
<b>Maranhão</b>	<b>8.721.408</b>	<b>3.575.506</b>	<b>138.161</b>	<b>277.037</b>	<b>852.117</b>	<b>167.686</b>	<b>612.766</b>	<b>556.384</b>	<b>971.354</b>	<b>2.511.644</b>	<b>283.602</b>	<b>780.260</b>	<b>2.195.900</b>	<b>594.186</b>	<b>216.741</b>	<b>64.541</b>	<b>504.138</b>
Amortização	6.970.933	2.619.138	98.624	204.754	620.036	140.407	461.977	389.469	703.871	1.837.857	216.874	564.407	1.587.942	437.948	160.287	45.178	387.782
Encargos	1.750.475	956.368	39.537	72.283	232.081	27.279	150.789	166.915	267.483	673.787	66.728	215.853	607.958	156.238	56.453	19.362	116.356
<b>Paraná</b>	<b>6.200.106</b>	<b>2.975.108</b>	<b>122.580</b>	<b>299.592</b>	<b>760.365</b>	<b>96.134</b>	<b>462.223</b>	<b>466.476</b>	<b>767.738</b>	<b>1.841.854</b>	<b>129.541</b>	<b>1.003.713</b>	<b>1.882.232</b>	<b>516.540</b>	<b>310.148</b>	<b>79.107</b>	<b>187.081</b>
Amortização	4.919.401	2.157.116	85.893	214.191	554.126	81.596	340.665	326.533	554.112	1.352.428	93.100	711.588	1.354.843	379.305	224.043	55.375	143.549
Encargos	1.280.705	817.993	36.687	85.402	206.239	14.538	121.558	139.943	213.626	489.427	36.441	292.125	527.389	137.234	86.105	23.732	43.532
<b>Pernambuco</b>	<b>16.622.070</b>	<b>9.386.606</b>	<b>212.953</b>	<b>1.737.196</b>	<b>795.093</b>	<b>452.633</b>	<b>1.677.914</b>	<b>984.496</b>	<b>3.526.320</b>	<b>5.408.123</b>	<b>1.406.565</b>	<b>2.571.918</b>	<b>5.413.236</b>	<b>1.011.112</b>	<b>520.312</b>	<b>129.296</b>	<b>2.312.650</b>
Amortização	13.203.678	6.893.163	151.166	1.335.933	595.380	382.772	1.232.390	689.147	2.506.373	3.957.434	1.090.045	1.845.684	3.875.999	764.759	386.901	90.506	1.774.998
Encargos	3.418.392	2.493.445	61.787	401.263	199.713	69.861	445.524	295.349	1.019.947	1.450.690	316.520	726.235	1.537.237	246.353	133.412	38.791	537.652
<b>Piauí</b>	<b>5.183.426</b>	<b>2.405.466</b>	<b>162.187</b>	<b>150.868</b>	<b>532.370</b>	<b>95.933</b>	<b>430.579</b>	<b>300.717</b>	<b>732.393</b>	<b>1.659.327</b>	<b>162.951</b>	<b>582.768</b>	<b>1.661.624</b>	<b>373.179</b>	<b>149.635</b>	<b>23.452</b>	<b>197.157</b>
Amortização	4.079.356	1.745.776	113.639	107.845	387.840	79.234	318.399	210.528	528.316	1.208.286	123.560	413.930	1.194.688	274.457	109.479	16.417	150.734
Encargos	1.104.070	659.271	48.548	43.023	144.529	16.699	112.181	90.215	204.077	451.042	39.391	168.838	466.936	98.722	40.156	7.036	46.422
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>7.506.904</b>	<b>3.430.137</b>	<b>147.653</b>	<b>522.229</b>	<b>626.985</b>	<b>114.980</b>	<b>744.990</b>	<b>428.880</b>	<b>844.419</b>	<b>2.233.337</b>	<b>162.787</b>	<b>1.034.013</b>	<b>2.125.632</b>	<b>507.349</b>	<b>372.329</b>	<b>0</b>	<b>424.827</b>
Amortização	5.929.467	2.500.495	102.899	378.742	463.912	95.043	547.646	300.216	612.037	1.644.661	119.243	736.591	1.538.906	374.829	267.802	0	318.959
Encargos	1.577.437	929.641	44.755	143.487	163.073	19.937	197.344	128.664	232.382	588.676	43.544	297.421	586.726	132.520	104.528	0	105.868
<b>Sergipe</b>	<b>3.262.522</b>	<b>1.926.455</b>	<b>131.013</b>	<b>190.677</b>	<b>318.065</b>	<b>60.186</b>	<b>246.782</b>	<b>547.226</b>	<b>432.506</b>	<b>1.287.006</b>	<b>118.444</b>	<b>521.005</b>	<b>1.354.703</b>	<b>298.151</b>	<b>149.093</b>	<b>3.120</b>	<b>121.388</b>
Amortização	2.571.116	1.390.835	92.621	135.236	231.979	51.570	185.487	383.058	310.884	932.724	88.055	370.056	969.549	216.861	107.942	2.184	94.299
Encargos	691.407	535.619	38.392	55.440	86.086	8.616	61.296	164.168	121.622	354.282	30.388	150.949	385.154	81.289	41.151	936	27.089
<b>Região Sudeste</b>	<b>242.421.529</b>	<b>164.719.772</b>	<b>2.419.432</b>	<b>25.770.569</b>	<b>22.546.263</b>	<b>19.159.525</b>	<b>42.062.824</b>	<b>26.164.427</b>	<b>26.596.732</b>	<b>113.327.503</b>	<b>14.134.424</b>	<b>37.257.844</b>	<b>82.919.524</b>	<b>16.096.657</b>	<b>7.556.618</b>	<b>5.765.496</b>	<b>52.381.477</b>
Amortização	192.797.662	121.368.084	1.828.140	19.161.986	16.185.787	15.651.019	31.092.439	18.315.099	19.133.614	82.621.530	11.063.207	27.683.348	59.577.060	11.770.908	5.686.004	4.035.847	40.298.265
Encargos	49.623.867	43.351.688	591.292	6.608.583	6.360.476	3.508.506	10.970.384	7.849.328	7.463.118	30.705.974	3.071.217	9.574.497	23.342.464	4.325.749	1.870.614	1.729.649	12.083.212
<b>Espírito Santo</b>	<b>11.044.029</b>	<b>5.182.164</b>	<b>88.758</b>	<b>538.656</b>	<b>958.271</b>	<b>554.655</b>	<b>836.637</b>	<b>980.704</b>	<b>1.224.482</b>	<b>3.685.385</b>	<b>230.073</b>	<b>1.266.706</b>	<b>3.291.052</b>	<b>751.164</b>	<b>346.800</b>	<b>106.419</b>	<b>686.728</b>
Amortização	8.698.024	3.818.236	67.014	399.613	693.844	468.698	624.167	686.493	878.408	2.698.387	179.561	940.288	2.373.135	557.692	266.426	74.493	546.490
Encargos	2.346.006	1.363.926	21.744	139.043	264.427	85.957	212.470	294.211	346.074	986.998	50.511	326.417	917.917	193.472	80.374	31.926	140.238
<b>Minas Gerais</b>	<b>54.150.688</b>	<b>36.848.801</b>	<b>1.188.870</b>	<b>4.744.281</b>	<b>5.565.407</b>	<b>2.617.675</b>	<b>12.129.327</b>	<b>4.907.976</b>	<b>5.695.266</b>	<b>25.955.813</b>	<b>1.182.956</b>	<b>9.710.032</b>	<b>21.704.279</b>	<b>3.461.085</b>	<b>2.147.023</b>	<b>905.079</b>	<b>8.631.335</b>
Amortização	43.060.828	27.128.165	896.281	3.539.051	4.030.739	2.197.358	8.912.506	3.435.583	4.116.647	19.120.585	921.872	7.085.708	15.707.073	2.573.327	1.619.948	633.556	6.594.261
Encargos	11.089.860	9.720.637	292.589	1.205.230	1.534.668	420.317	3.216.822	1.472.393	1.578.619	6.835.229	261.084	2.624.324	5.997.206	887.758	527.075	271.524	2.037.073
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>64.243.688</b>	<b>36.950.107</b>	<b>20.184</b>	<b>5.337.510</b>	<b>1.731.390</b>	<b>7.187.753</b>	<b>11.213.571</b>	<b>5.964.089</b>	<b>5.495.609</b>	<b>21.910.493</b>	<b>9.151.104</b>	<b>5.888.510</b>	<b>13.288.931</b>	<b>1.373.665</b>	<b>491.942</b>	<b>952.420</b>	<b>20.843.149</b>
Amortização	51.437.994	27.639.564	15.216	4.104.503	1.266.725	5.691.450	8.410.961	4.174.862	3.975.847	16.006.738	7.167.361	4.465.465	9.552.870	1.021.604	380.750	666.694	16.017.646
Encargos	12																

Encargos	7.492.427	5.212.912	487.023	608.639	895.787	445.660	849.949	812.758	1.113.096	3.402.779	183.701	1.626.432	3.274.291	605.601	325.228	183.514	824.278
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>42.363.190</b>	<b>22.253.054</b>	<b>1.448.530</b>	<b>3.617.163</b>	<b>2.375.741</b>	<b>2.546.851</b>	<b>4.828.579</b>	<b>3.426.655</b>	<b>4.009.535</b>	<b>14.097.571</b>	<b>866.254</b>	<b>7.289.229</b>	<b>12.405.042</b>	<b>2.208.833</b>	<b>1.432.473</b>	<b>286.430</b>	<b>5.920.277</b>
Amortização	33.900.426	16.528.812	1.092.677	2.711.793	1.729.529	2.119.262	3.581.227	2.398.658	2.895.665	10.453.175	673.124	5.402.513	9.063.398	1.632.631	1.082.806	200.501	4.549.477
Encargos	8.462.764	5.724.242	355.853	905.370	646.212	427.588	1.247.351	1.027.996	1.113.870	3.644.396	193.130	1.886.716	3.341.644	576.202	349.667	85.929	1.370.800
<b>Santa Catarina</b>	<b>28.837.510</b>	<b>14.419.625</b>	<b>377.841</b>	<b>2.797.333</b>	<b>2.161.458</b>	<b>1.989.496</b>	<b>2.481.589</b>	<b>1.949.690</b>	<b>2.662.217</b>	<b>9.639.478</b>	<b>796.538</b>	<b>3.983.609</b>	<b>8.009.922</b>	<b>1.790.488</b>	<b>1.196.562</b>	<b>762.004</b>	<b>2.660.648</b>
Amortização	22.817.038	10.728.470	284.965	2.067.543	1.572.698	1.659.687	1.850.022	1.364.783	1.928.772	7.133.500	290.324	2.974.646	5.859.754	1.346.840	901.320	533.403	2.087.153
Encargos	6.020.472	3.691.154	92.877	729.790	588.761	329.808	631.567	584.907	733.445	2.505.978	176.214	1.008.962	2.150.168	443.648	295.242	228.601	573.496
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>60.826.157</b>	<b>31.412.144</b>	<b>2.239.900</b>	<b>2.619.847</b>	<b>3.345.782</b>	<b>2.309.227</b>	<b>5.696.721</b>	<b>4.448.990</b>	<b>10.751.676</b>	<b>19.941.521</b>	<b>2.349.325</b>	<b>9.121.298</b>	<b>21.991.802</b>	<b>3.333.556</b>	<b>1.467.751</b>	<b>529.185</b>	<b>4.089.850</b>
Amortização	48.861.670	23.055.426	1.685.713	1.965.913	2.478.953	1.922.607	4.209.855	3.114.293	7.678.092	14.642.934	1.807.294	6.605.198	15.929.169	2.498.098	1.097.877	370.429	3.159.853
Encargos	11.964.487	8.356.718	554.188	653.934	866.828	386.621	1.486.866	1.334.697	3.073.584	5.298.587	542.030	2.516.101	6.062.634	835.458	369.875	158.755	929.996
<b>Distrito Federal</b>	<b>16.090.932</b>	<b>12.182.512</b>	<b>118.466</b>	<b>915.995</b>	<b>530.212</b>	<b>206.514</b>	<b>2.154.960</b>	<b>2.012.368</b>	<b>6.243.996</b>	<b>7.884.025</b>	<b>505.204</b>	<b>3.793.283</b>	<b>9.307.295</b>	<b>837.440</b>	<b>342.129</b>	<b>139.161</b>	<b>1.556.488</b>
Amortização	12.826.810	8.731.023	89.404	682.324	388.426	169.847	1.605.860	1.408.658	4.386.502	5.657.130	385.826	2.688.067	6.588.796	621.134	250.699	97.412	1.172.981
Encargos	3.264.122	3.451.490	29.062	233.671	141.786	36.667	549.099	603.711	1.857.494	2.226.895	119.378	1.105.217	2.718.499	216.306	91.429	41.748	383.507
<b>Goiás</b>	<b>21.746.261</b>	<b>10.053.967</b>	<b>1.107.942</b>	<b>896.839</b>	<b>1.348.377</b>	<b>897.615</b>	<b>2.109.310</b>	<b>1.363.345</b>	<b>2.330.539</b>	<b>6.070.262</b>	<b>912.175</b>	<b>3.071.530</b>	<b>6.698.850</b>	<b>1.286.315</b>	<b>605.348</b>	<b>267.176</b>	<b>1.196.278</b>
Amortização	17.496.979	7.444.447	835.362	672.462	1.001.419	745.708	1.537.852	954.341	1.697.304	4.508.634	703.729	2.232.084	4.903.519	963.851	450.696	187.023	939.358
Encargos	4.249.283	2.609.518	272.580	224.377	346.958	151.907	571.458	409.003	633.235	1.561.627	208.445	839.446	1.795.331	322.465	154.651	80.153	256.919
<b>Mato Grosso</b>	<b>11.998.705</b>	<b>5.412.980</b>	<b>643.927</b>	<b>444.394</b>	<b>892.028</b>	<b>772.694</b>	<b>857.487</b>	<b>627.975</b>	<b>1.174.475</b>	<b>3.630.995</b>	<b>465.386</b>	<b>1.316.599</b>	<b>3.435.095</b>	<b>793.124</b>	<b>338.431</b>	<b>17.722</b>	<b>828.607</b>
Amortização	9.736.243	4.072.158	482.339	332.612	664.215	649.572	640.433	439.583	863.404	2.720.266	357.454	994.438	2.555.906	598.949	258.723	12.406	646.174
Encargos	2.262.462	1.340.822	161.588	111.782	227.813	123.122	217.054	188.393	311.071	910.729	107.932	322.161	879.189	194.175	79.708	5.317	182.433
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>10.990.259</b>	<b>3.762.686</b>	<b>369.565</b>	<b>362.619</b>	<b>575.165</b>	<b>432.404</b>	<b>574.965</b>	<b>445.302</b>	<b>1.002.666</b>	<b>2.356.240</b>	<b>466.560</b>	<b>939.886</b>	<b>2.550.563</b>	<b>416.676</b>	<b>181.843</b>	<b>105.126</b>	<b>508.477</b>
Amortização	8.801.638	2.807.798	278.607	278.515	424.894	357.480	425.710	311.711	730.881	1.756.904	360.285	690.609	1.880.947	314.165	137.757	73.588	401.341
Encargos	2.188.620	954.887	90.958	84.104	150.271	74.924	149.254	133.591	271.785	599.336	106.274	249.277	669.615	102.512	44.086	31.538	107.136
<b>TOTAL</b>	<b>535.637.352</b>	<b>313.932.020</b>	<b>10.493.122</b>	<b>44.555.014</b>	<b>44.311.217</b>	<b>32.364.429</b>	<b>71.974.839</b>	<b>46.644.600</b>	<b>63.588.799</b>	<b>209.806.392</b>	<b>25.201.914</b>	<b>78.923.714</b>	<b>173.448.309</b>	<b>34.088.965</b>	<b>17.012.417</b>	<b>8.619.068</b>	<b>80.763.261</b>
Amortização	426.356.174	231.278.461	7.814.158	33.117.689	32.081.395	26.646.741	53.226.825	32.651.220	45.740.432	153.633.289	19.479.009	58.166.163	125.233.111	25.140.368	12.744.095	6.033.346	62.127.541
Encargos	109.281.177	82.653.559	2.678.964	11.437.325	12.229.821	5.717.688	18.748.014	13.993.380	17.848.366	56.173.103	5.722.905	20.757.551	48.215.198	8.948.597	4.268.321	2.585.722	18.635.721

Obs.: o BASA não informou as movimentações de junho/2011, com o que foram considerados os dados de até maio/2011.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2011

(Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 - LDO 2011 - Art. 89 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																		
em R\$ mil																		
Região/UF	Programação 2011 Saldos	Saldos em 30.06.2011																
		Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
<b>Região Norte</b>	<b>75.536.565</b>	<b>61.087.272</b>	<b>7.801.760</b>	<b>6.153.861</b>	<b>3.614.168</b>	<b>13.367.384</b>	<b>19.498.300</b>	<b>3.482.016</b>	<b>7.169.783</b>	<b>23.687.926</b>	<b>25.966.774</b>	<b>11.432.571</b>	<b>22.753.981</b>	<b>4.412.159</b>	<b>3.396.301</b>	<b>111.684</b>	<b>30.413.147</b>	
Acre	4.023.607	3.243.499	326.810	157.669	315.315	263.473	1.294.430	228.955	656.846	1.324.689	1.182.202	736.608	1.480.414	253.115	168.108	0	1.341.862	
Amapá	2.017.830	1.539.115	106.262	30.530	142.775	311.576	197.076	68.493	682.404	1.047.511	341.751	149.853	942.240	168.024	66.556	9.645	352.651	
Amazonas	10.530.222	9.097.359	380.705	991.928	647.637	1.560.780	3.839.124	705.785	971.400	3.500.023	3.495.453	2.101.883	2.831.900	630.936	795.761	17.108	4.821.655	
Pará	20.394.154	16.639.817	3.107.944	3.502.671	1.348.575	2.449.568	2.401.670	1.280.732	2.548.656	6.582.399	6.937.647	3.119.771	7.852.068	1.311.701	1.376.443	61.094	6.038.512	
Rondônia	23.634.168	18.506.468	1.296.133	887.916	590.167	6.496.256	7.719.364	562.883	953.748	6.756.483	9.220.895	2.529.090	3.498.333	1.384.780	617.005	4.920	13.001.430	
Roraima	2.743.125	2.250.940	165.625	26.499	84.275	341.469	1.181.748	128.029	323.294	1.167.264	382.985	700.691	1.609.292	104.398	32.452	0	504.797	
Tocantins	12.193.459	9.810.074	2.418.280	556.647	485.425	1.944.261	2.864.888	507.139	1.033.435	3.309.558	4.405.841	2.094.675	4.539.735	559.206	339.976	18.918	4.352.239	
<b>Região Nordeste</b>	<b>180.183.736</b>	<b>151.052.789</b>	<b>20.996.495</b>	<b>33.341.990</b>	<b>13.109.749</b>	<b>16.240.350</b>	<b>27.458.091</b>	<b>17.180.820</b>	<b>22.725.294</b>	<b>61.711.684</b>	<b>57.033.483</b>	<b>32.307.622</b>	<b>62.854.310</b>	<b>12.854.520</b>	<b>10.744.016</b>	<b>449.361</b>	<b>64.150.582</b>	
Alagoas	7.044.049	6.290.607	980.594	996.449	561.691	619.624	435.036	1.362.423	1.334.790	3.126.410	1.779.716	1.384.481	3.735.216	509.844	327.329	21.666	1.696.552	
Bahia	46.202.953	42.489.054	8.069.858	7.333.003	3.369.124	5.063.076	8.140.616	4.502.766	6.010.612	18.166.391	13.197.453	11.125.210	18.422.685	3.630.629	3.125.905	148.958	17.160.878	
Ceará	29.071.514	25.389.295	2.369.217	4.785.845	3.292.956	2.803.996	6.985.416	2.075.136	3.076.729	10.069.000	9.886.833	5.433.462	8.418.673	2.286.018	2.116.057	64.588	12.503.960	
Maranhão	16.013.685	14.102.885	3.378.292	1.883.358	1.070.285	1.378.102	2.608.070	1.573.558	2.211.222	5.851.653	5.859.984	2.391.248	6.351.144	1.053.122	878.060	29.807	5.790.753	
Paraíba	8.592.062	7.660.033	661.311	898.928	798.088	684.888	1.124.068	1.688.962	1.803.789	3.606.992	1.822.241	2.230.800	4.720.902	834.980	543.450	20.148	1.540.554	
Pernambuco	47.200.743	32.306.021	1.921.216	14.958.892	1.816.691	3.450.294	4.455.370	2.390.348	3.313.210	10.050.004	16.717.145	5.538.872	8.710.695	2.172.301	1.961.645	138.857	19.322.522	
Piauí	9.456.620	7.559.984	1.556.413	595.322	681.249	766.090	1.276.127	702.333	1.982.451	3.456.056	3.001.747	1.102.181	3.903.168	742.080	431.353	11.113	2.472.270	
Rio Grande do Norte	10.192.390	9.300.468	861.691	1.170.183	1.022.991	1.017.003	1.586.118	1.455.235	2.187.247	4.866.986	2.653.647	1.869.835	5.308.811	1.038.659	761.869	7.759	2.183.371	
Sergipe	6.409.720	5.954.440	1.197.903	720.011	496.676	457.276	847.271	1.430.059	805.244	2.518.191	2.204.716	1.231.533	3.283.016	586.886	598.348	6.466	1.479.723	
<b>Região Sudeste</b>	<b>645.022.120</b>	<b>585.856.905</b>	<b>17.414.063</b>	<b>145.807.021</b>	<b>26.497.266</b>	<b>165.992.613</b>	<b>111.296.587</b>	<b>68.438.844</b>	<b>50.410.511</b>	<b>301.363.584</b>	<b>134.849.565</b>	<b>149.643.756</b>	<b>177.127.218</b>	<b>26.012.205</b>	<b>24.451.741</b>	<b>3.072.024</b>	<b>355.193.718</b>	
Espírito Santo	15.645.400	14.757.978	1.212.100	1.740.413	992.060	4.133.474	2.475.369	2.706.633	1.497.929	8.262.518	2.370.307	4.125.153	7.589.105	1.232.531	1.234.434	86.933	4.614.973	
Minas Gerais	95.111																	

Rio de Janeiro	246.611.514	211.451.577	247.178	49.917.905	3.679.269	76.967.206	60.004.567	12.375.391	8.260.061	85.757.268	87.392.036	38.302.273	26.066.664	3.272.123	2.420.894	265.135	179.426.761
São Paulo	287.653.246	275.848.396	8.946.117	78.624.135	16.870.664	65.475.436	37.615.481	38.618.643	29.697.921	158.304.125	34.223.008	83.321.263	100.778.342	15.608.815	15.718.220	2.003.299	141.739.720
<b>Região Sul</b>	<b>181.947.948</b>	<b>169.480.175</b>	<b>22.299.337</b>	<b>23.115.209</b>	<b>8.667.138</b>	<b>56.262.743</b>	<b>17.737.912</b>	<b>26.816.755</b>	<b>14.581.079</b>	<b>89.085.162</b>	<b>23.332.027</b>	<b>57.062.985</b>	<b>89.638.866</b>	<b>12.759.996</b>	<b>12.814.442</b>	<b>1.285.568</b>	<b>52.981.304</b>
Paraná	63.804.825	60.069.143	8.239.885	6.855.674	3.386.889	21.006.061	6.070.787	9.504.893	5.004.953	32.081.143	7.586.887	20.401.113	31.647.046	4.486.931	4.072.434	545.417	19.317.315
Rio Grande do Sul	70.941.603	63.910.921	10.085.407	9.357.376	3.026.175	19.322.971	5.806.460	10.975.191	5.337.340	34.133.412	8.215.493	21.562.016	35.661.065	4.312.524	4.893.697	433.586	18.610.049
Santa Catarina	47.201.520	45.500.111	3.974.044	6.902.159	2.254.075	15.933.711	5.860.665	6.336.671	4.238.786	22.870.607	7.529.647	15.099.857	22.330.755	3.960.541	3.848.310	306.565	15.053.940
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>102.060.420</b>	<b>99.384.776</b>	<b>15.074.963</b>	<b>10.201.587</b>	<b>5.099.272</b>	<b>17.698.837</b>	<b>13.377.727</b>	<b>13.399.536</b>	<b>24.532.853</b>	<b>54.986.621</b>	<b>20.021.269</b>	<b>24.376.885</b>	<b>63.674.406</b>	<b>5.901.859</b>	<b>3.904.584</b>	<b>406.473</b>	<b>25.497.455</b>
Distrito Federal	32.648.682	33.127.041	733.424	938.321	954.944	1.476.953	5.440.626	5.474.702	18.108.071	26.197.168	2.461.975	4.467.898	25.824.357	1.220.566	581.193	71.937	5.428.987
Goiás	33.430.241	30.973.118	6.281.861	4.427.019	1.738.567	6.951.677	4.125.437	4.750.941	2.697.616	13.005.597	8.334.528	9.632.993	17.440.431	2.184.509	1.761.189	141.802	9.445.188
Mato Grosso	21.260.622	20.340.391	4.938.295	1.873.429	1.605.807	5.703.070	2.721.058	1.504.837	1.993.896	9.441.110	4.468.891	6.430.390	11.888.835	1.515.799	969.890	108.409	5.857.458
Mato Grosso do Sul	14.720.875	14.944.226	3.121.383	2.962.819	799.955	3.567.137	1.090.607	1.669.056	1.733.270	6.342.746	4.755.875	3.845.605	8.520.783	980.985	592.311	84.324	4.765.822
<b>TOTAL</b>	<b>1.184.750.790</b>	<b>1.066.861.917</b>	<b>83.586.619</b>	<b>218.619.668</b>	<b>56.987.595</b>	<b>269.561.927</b>	<b>189.368.617</b>	<b>129.317.971</b>	<b>119.419.520</b>	<b>530.834.978</b>	<b>261.203.119</b>	<b>274.823.820</b>	<b>416.048.780</b>	<b>61.940.740</b>	<b>55.311.083</b>	<b>5.325.109</b>	<b>528.236.206</b>

Obs.: o BASA não informou as movimentações de junho/2011, com o que foram considerados os dados de até maio/2011.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2011

(Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 - LDO 2011 - Art. 89 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Programação 2011	Realizado até o 3º Bimestre / 2011															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>35.194</b>	<b>1.057</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.057</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.057</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>747</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Acre	10.168	210	0	0	0	0	210	0	0	210	0	0	210	0	0	0	0
Amazonas	8.475	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	16.551	747	0	0	0	0	747	0	0	747	0	0	0	747	0	0	0
Rondônia	0	100	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>85.007</b>	<b>15.162</b>	<b>0</b>	<b>123</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.039</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.162</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.162</b>	<b>5.447</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.553</b>
Alagoas	4.111	770	0	0	0	0	770	0	0	770	0	0	676	94	0	0	0
Bahia	29.008	5.363	0	123	0	0	5.240	0	0	5.363	0	0	239	2.389	0	0	2.734
Ceará	6.662	5.086	0	0	0	0	5.086	0	0	5.086	0	0	400	193	0	0	4.494
Maranhão	17.953	532	0	0	0	0	532	0	0	532	0	0	0	532	0	0	0
Paraíba	3.365	798	0	0	0	0	798	0	0	798	0	0	352	189	0	0	257
Pernambuco	15.846	2.409	0	0	0	0	2.409	0	0	2.409	0	0	360	2.049	0	0	0
Piauí	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.000	69	0	0	0	0	69	0	0	69	0	0	0	0	0	0	69
Sergipe	4.748	134	0	0	0	0	134	0	0	134	0	0	134	0	0	0	0
<b>Região Sudeste</b>	<b>221.258</b>	<b>47.337</b>	<b>758</b>	<b>3.051</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.528</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.337</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.574</b>	<b>24.201</b>	<b>4.271</b>	<b>0</b>	<b>10.292</b>
Espírito Santo	1.840	3.443	0	0	0	0	3.443	0	0	3.443	0	0	0	3.443	0	0	0
Minas Gerais	6.166	4.918	381	422	0	0	4.115	0	0	4.918	0	0	803	4.115	0	0	0
Rio de Janeiro	126.303	22.159	0	0	0	0	22.159	0	0	22.159	0	0	4.906	11.999	862	0	4.392
São Paulo	86.948	16.818	378	2.629	0	0	13.812	0	0	16.818	0	0	2.865	4.644	3.409	0	5.900
<b>Região Sul</b>	<b>28.254</b>	<b>8.811</b>	<b>0</b>	<b>1.091</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.811</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.944</b>	<b>2.779</b>	<b>3.566</b>	<b>0</b>	<b>521</b>
Paraná	10.880	0	0	1.013	0	0	1.339	0	0	2.352	0	0	1.279	551	0	0	521
Rio Grande do Sul	10.165	2.893	0	79	0	0	2.815	0	0	2.893	0	0	665	2.228	0	0	0
Santa Catarina	7.209	3.566	0	0	0	0	3.566	0	0	3.566	0	0	0	0	3.566	0	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>2.795</b>	<b>4.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>202</b>	<b>756</b>	<b>3.000</b>	<b>498</b>	<b>402</b>
Distrito Federal	339	700	0	0	0	0	700	0	0	700	0	0	202	0	0	498	0
Mato Grosso	2.206	4.158	0	0	0	0	4.158	0	0	4.158	0	0	0	756	3.000	0	402
Mato Grosso do Sul	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>372.507</b>	<b>77.224</b>	<b>758</b>	<b>4.265</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72.201</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>77.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.191</b>	<b>33.930</b>	<b>10.837</b>	<b>498</b>	<b>18.769</b>

**MP/SE/DEST**  
**Port\_2011**  
**29.07.2011**